



|                                                                    |                                                |                    |    |              |               |      |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|----|--------------|---------------|------|
| Aldeia Escola de Circo                                             | Juliana Battistelli                            | 062.899.359-50     | 60 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| Grupo Vocal Vivace Empreendimentos Culturais                       | Paulo Edison Andrade Costa                     | 32.896.037/0001-36 | 58 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| PE NA ESTRADA Produções Artísticas                                 | Franklin dos Santos Custodio                   | 17.416.999/0001-57 | 52 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| Cristiano Andrade Oliveira ME                                      | Cristiano Andrade Oliveira                     | 17.754.240/0001-84 | 48 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| Centro Social Século XX                                            | Maria Valéria Santos de São Pedro              | 33.747.068/0001-98 | 54 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| Parê Culnária Artesanal                                            | Raissa Stefani Santos Correia                  | 35.680.832/0001-80 | 54 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| Portal Hanna Belly                                                 | Cecilia Cavalcante Vieira                      | 05.566.873/0001-80 | 52 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| Academia de Dança Mari Lima                                        | Marinalva Rocha Lima                           | 557.010.005-91     | 44 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| Espaço Cultural, Social e Recreativo Quadrilha Junina Xodó da Vila | Etelvan dos Santos                             | 585.822.405-97     | 44 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| Centro Cultural, Artístico e Esportivo Punho de Ouro - CCAESPO     | Valter Duarte Moreira                          | 13.618.810/0001-66 | 56 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| Atelier Cores e Telas                                              | Newton Xavier de Andrade                       | 256.908.685-15     | 48 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | Apto |
| Coruja Mística                                                     | Ravi Aynore Andrade Leão                       | 028.045.705-76     | 38 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00  | Apto |
| Maracatu Asê D'Orí                                                 | Wendell Pereira Barreto                        | 025.421.145-36     | 36 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00  | Apto |
| Digital Foco Studio                                                | Anthony Mota Lima                              | 070.674.255-90     | 42 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00  | Apto |
| Casa do Cordel - Espaço Cultural Pedro Amaro do Nascimento         | Pedro Amaro do Nascimento                      | 038.788.994-91     | 42 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00  | Apto |
| Ricardo Douglas Fonseca Almeida - RD Produções                     | Ricardo Douglas Fonseca Almeida - RD Produções | 903.226.735-34     | 36 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00  | Apto |
| Ribalta Academia de Atores-PF                                      | Johnny Pinto dos Santos                        | 039.300.595-09     | 40 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00  | Apto |
| DOCA-CFL                                                           | Rafael Benevides Santana de Oliveira           | 33.661.326/0001-19 | 40 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00  | Apto |

|                                                 |                                  |                    |    |              |              |      |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|----|--------------|--------------|------|
| Cia Os Tripulantes                              | Sandra Regina de Jesus Azevedo   | 27.864.056/0001-40 | 36 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 | Apto |
| Casa do Improviso                               | Bruno Dyego de Lima              | 021.536.715-40     | 34 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 | Apto |
| Grupo Capoeira Brasil (Centro Cultural Obalaxé) | Raphael Bittencourt Santos       | 008.494.775-65     | 34 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 | Apto |
| LS Som                                          | Leonardo David Carvalho de Souza | 26.029.861/0001-96 | 40 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 | Apto |
| Nu Tempo Dance Space                            | Everaldo Pereira dos Santos      | 33.773.519/0001-61 | 42 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 | Apto |
| Sérgio Luiz Melo de Santana                     | Sérgio Luiz Melo de Santana      | 812.944.505-06     | 40 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 | Apto |
| Jardim Secreto                                  | Caroline Prudente Azevedo        | 007.639.095-05     | 34 | R\$ 3.000,00 | R\$ 6.000,00 | Apto |

| Espaço                             | Nome completo                      | CNPJ/CNPJ          | Status | Motivação                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Centro Cultural Jackson Figueiredo | Centro Cultural Jackson Figueiredo | 24.327.064/0001-60 | Inapto | Ausência de Portfólio e clipping; Ausência comprovante de endereço; Ausência de receita; Ausência de despesas mensais; Ausência de número de pessoas atendidas                                       |
| Gran Circus-PF                     | Yuri Pereira de Barros             | 064.800.605-04     | Inapto | Ausência de Portfólio e clipping; Ausência comprovante de endereço; Ausência de receita; Ausência de despesas mensais; Ausência de número de pessoas atendidas                                       |
| Circo Amazonas Espetacular         | Salomão Andrade da Silva           | 972.115.834-87     | Inapto | Ausência de Portfólio e clipping; Ausência comprovante de endereço; Ausência de receita; Ausência de despesas mensais; Ausência de número de pessoas atendidas                                       |
| CATALISE Cia de Artistas           | Roney David Marciano dos Santos    | 039.3997.995-48    | Inapto | Propôs, também, via Tribus Cult. Não é permitido a duplicidade de proposta.                                                                                                                          |
| Ave Empreendimento Artísticos      | Antonio Robson Barreto Pereira     | 073.436.985-91     | Inapto | Ausência de comprovante de Despesas 2019; Ausência de comprovante de Receita 2019 e 2020. Ausência da Autodeclaração. Comprovação de 2 anos de atividade pendente.                                   |
| Mundo da Lua Foto                  | Luciana de Souza Rezende           | 884.382.605-00     | Inapto | Com base na documentação apresentada pelo Mundo da Lua Foto e Wagner Tarso Fotografia foi identificado pela comissão que trata-se do mesmo local.                                                    |
| Wagner Tarso Fotografia            | Wagner Tarso Dantas Aguiar         | 984.073.765-15     | Inapto | Documentação inconsistente - Dentre as despesas possíveis para requisição do auxílio está aluguel do imóvel, porém na documentação enviada foi anexado diversos comprovantes de endereço diferentes. |
| Estúdio Bateras                    | Claudevan de Almeida Cardoso       | 839.615.185-72     | Inapto | Ausência do comprovante da Receita 2020; Ausência comprovante de despesas 2019; Ausência comprovante de Aluguel. Ausência Portfólio. Ausência da autodeclaração.                                     |
| Talhado Club                       | Juarez Gama Soares                 | 019.470.225-12     | Inapto | Portfólio e Clipping insuficiente. Ato constitutivo recortado. Não comprova dois anos; Contrapartida genérica                                                                                        |

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2020.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente da FUNCAJU/PMA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3A6-F490-13D7-380C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 03/12/2020 13:19:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F3A6-F490-13D7-380C>

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EMSURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020

**NATUREZA JURÍDICA:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2020.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.

**BASE LEGAL:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020, com base no Art. 30, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 182/2020.

**DO OBJETO:** Contratação da Empresa BANCO DO BRASIL S.A. para utilização pela EMSURB de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, iniciando na data da assinatura.

**DO VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 28.136,00

**DO VALOR GLOBAL POR 05 ANOS:** R\$ 140.680,00

**DATA DO CONTRATO:** 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARACAJU/SE, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

**LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB

**EMSURB**  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICO os termos da justificativa.

Em 03/12/2020

**LUÍZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**  
PRESIDENTE DA EMSURB



A EMSURB – Empresa Municipal de Serviços Urbanos, através da comissão permanente de licitações, vem, por meio desta e no uso de suas atribuições, justificar a dispensa de licitação emergencial, visando a Contratação da Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais dos Mercados e Parques Municipais, dando apoio nas entradas e saídas com o intuito de atender as normas dos Decretos Municipais nºs 6.111 e suas alterações posteriores, sendo a última através do Decreto nº 6.299 de 29 de novembro de 2020.

Considerando inicialmente, destacamos que, muito embora o meio de contratação regular entre a Administração Pública e um particular seja através de procedimento licitatório, conforme permite a nossa Carta Magna, em seu art. 37, XXI, entende-se possível contratação direta por outros meios, desde que especificados na legislação. O art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016, traz um desses casos específicos, Dispensa de Licitação Emergencial.

*Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:*

*XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º;*

Considerando as diretrizes em âmbito federal (Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020) bem como municipal através dos Decretos Municipais nº 6.094, 6.097, 6.098, 6.100, 6.101, 6.108, 6.111, 6.122 e 6.128 de 2020 que em seus artigos 7º autorizam a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus; por fim, considerando o Parecer Jurídico Referencial (Parecer nº 045-2020 EMSURB) emitido pela Procuradoria Jurídica da EMSURB.

Considerando que a contratação se faz necessária para que os mercados e Parques Municipais sejam devidamente organizados;

Nessa toada, salienta-se conforme consta no processo foram solicitados orçamentos de forma urgente conforme e-mail,s anexados aos autos, tendo como interessadas as seguintes empresas: 1-EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 30.754.789/0001-37, valor apresentado de R\$ 358.386,83 ( trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), 2- LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 05.502.021/0001-29, valor apresentado R\$ 333.561,60 ( trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); 2- EMPRESA LIMPART CNPJ Nº 11.779.289/0001-87, valor da proposta R\$ 631.142,29 ( seiscientos e trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos); 3- EMPRESA WN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 05.255.452/0001-38, valor de R\$ 402.004,94 ( quatrocentos e dois mil, quatro reais e noventa e quatro centavos.)

Vale salientar que a pesquisa de preço foi realizada em sua grande amplitude, conforme e-mail,s em anexo, uma que visa garantir valor compatível com o mercado.

Assim, após análise acurada através da pesquisa de mercado, constatou-se que a EMPRESA LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 05.502.021/0001-29, atende aos requisitos legais para a referida contratação, uma vez que apresentou o menor valor de **R\$ 333.561,60 ( trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)** para a realização do serviço, bem como encontrando-se os preços dentro do valor praticado no mercado local conforme pesquisa de preços, munida inclusive da documentação necessária para firmar contratos com a administração pública.

Justificamos que o processo de contratação direta está instruído com os elementos legais necessários, quais sejam: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa (pandemia do coronavírus); II - razão da escolha do fornecedor ou do executante (menor preço para o fornecimento do objeto na demanda necessária); III - justificativa do preço (preço de acordo com o praticado no mercado); conforme art. 30, § 3º da Lei 13.303/2016.

Desta forma, entendemos, por todos os pressupostos fáticos e jurídicos, ser cabível a hipótese normatizada no Art 29, Inc. XV da Lei 13.303/16 e Art. 4º da Lei 13.979/20, declinando-se assim, por justificar a contratação da seguinte empresa:

**EMPRESA LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 05.502.021/0001-29;**

**QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS E HORÁRIOS DOS SERVIÇOS:**

| QUANTIDADE | TURNO            |
|------------|------------------|
| 01         | 05:00H ÀS 11:00H |
| 20         | 06:00H ÀS 12:00H |
| 10         | 07:00H ÀS 13:00H |
| 02         | 11:00H ÀS 17:00H |
| 01         | 12:00H ÀS 18:00H |
| 02         | 15:45H ÀS 21:45H |

Ressalta-se que os contratados executarão o serviço em escala de 6 x 1 (trabalham 6 dias e folgam 1), com 15 minutos de intervalo, de acordo com determinação da fiscalização da contratante, sendo que haverá de acordo com a lei 1 (uma), folga por mês aos domingos.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação não tem o condão de adentrar aos aspectos da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Presidência, prestando tão somente o mister conferido pelos Normativos internos sob o prisma jurídico sem a análise técnico-administrativa. Assim, a Comissão Permanente de Licitações nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, solicita que a presente justificativa, juntamente com o processo de dispensa, sejam enviadas ao Ilustríssimo Senhor Presidente, para que, assim entendendo, o RATIFIQUE, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 01 de dezembro de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

*Emile Dantas de Carvalho Cartaxo*  
**EMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO**  
PRESIDENTE DA CPL

*Josefa Valmira Silva Boa Ventura*  
**JOSEFA VALMIRA SILVA BOA VENTURA**  
MEMBRO (AFASTADA)

*Vinicius Almeida Melo*  
**VINICIUS ALMEIDA MELO**  
MEMBRO

*Crícia Vieira de Melo*  
**CRÍCIA VIEIRA DE MELO**  
MEMBRO

*Gervás Antônio Lima de São Pedro*  
**GERVÁS ANTÔNIO LIMA DE SÃO PEDRO**  
MEMBRO (férias)

## Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusulas CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, que passam a conter os seguintes valores:

Os valores estabelecidos na Cláusula Segunda - Do Valor, passam a ser de R\$ 1451.427,25 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais), para R\$ 1.637.323,14 (um milhão, seiscientos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos).

Aracaju, 23 de novembro de 2020.

*Josenito Vitale de Jesus*  
**JOSENITO VITALE DE JESUS**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju  
Contratante